

Boletim de Serviço

Nº 18, 01 de março de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente Interina de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA.....	5
PUBLICIZAR	5
Portaria - SEI nº 112, de 17 fevereiro de 2023	5
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (A) E SEUS SUBSTITUÍDOS (A) PELO SERVIÇO DE ENFERMAGEM	5
Portaria - SEI nº 128, de 27 de fevereiro de 2023	6
INSTITUIR COMISSÃO ORGANIZADORA DOS 25 ANOS DA UNIDADE DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	6
Portaria - SEI nº 129, de 27 de dezembro de 2022	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria - SEI nº 130, de 27 de fevereiro de 2023	8
ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	8
Portaria - SEI nº 131, de 28 de fevereiro de 2023	9
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
Portaria - SEI nº 132, de 28 de fevereiro de 2023	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
Portaria - SEI nº 133, de 28 de fevereiro de 2023	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
Portaria - SEI nº 134, de 28 de fevereiro de 2023	11
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	11
Portaria - SEI nº 135, de 28 de fevereiro de 2023	11
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	11
Portaria - SEI nº 136, de 28 de fevereiro de 2023	12
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	12
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO	12
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE.....	13

gerência administrativa.....	15
Portaria - SEI nº 47, de 24 de fevereiro de 2023	15
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	15
Portaria - SEI nº 48, de 28 de fevereiro de 2023	17
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	17

SUPERINTENDENCIA
PUBLICIZAR
Portaria - SEI nº 112, de 17 fevereiro de 2023
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (A) E SEUS SUBSTITUÍDOS (A) PELO SERVIÇO DE ENFERMAGEM

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.002185/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo como **Responsáveis Técnicos e Responsáveis Técnicos Substitutos pela Enfermagem** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes.

ITEM	NOME	COREN/AL	SUBSTITUTO	COREN/AL	SETOR
01	Ana Carolina Barros Falcão Galdino	242486-ENF	Natally da Silva Freitas	254463-ENF	UTI Geral
02	Anne Laura Costa Ferreira	127866-ENF	Pollyanna Campos Lima	214292-ENF	UTI Neonatal
03	Aurélia Jandira de Souza Melo Verçosa	108153-ENF	Maria das Vitórias Barbosa Silva Lisboa	39310-ENF	CPME
04	Camila Paz Santos de Andrade	189906-ENF	Cristiane do Nascimento Tavares Figueira	009451-ENF	Ambulatório I e Ambulatório Transsexual
05	Emanuela Moreira Alves de Melo	129451-ENF	Érika Cavalcante Gomes de Oliveira	139260-ENF	Centro Cirúrgico
06	Fernanda Ferreira Voss	240588-ENF	Fabilly Galvão Silva	241679-ENF	Unidade da Criança e Adolescente - UCA
07	Ingrid Leylane de Holanda Galvão	175256-ENF	Krisley Rodrigues Lima Pereira	175113-ENF	Unidade de Hematologia e Hemoterapia
08	José César de Oliveira Cerqueira	95652-ENF	VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI	142333-ENF	Divisão de Enfermagem
09	Lais Danielle Ribeiro de Melo	301424-ENF	Giselle Carlos Santos Brandão Monte	175116-ENF	Pré-Parto/Triagem Obstétrica

10	Lorena de Fátima Lucena Almeida	175189-ENF	Alda Galdino dos Santos	62455-ENF	Unidade de Diagnóstico por Imagem
11	Luana Barros Vilela	142320-ENF	Wanda Tenório Barros Passo Alves	269004-ENF	Unidade do Sistema Urinário
12	Luiza Santos Paz	100933-ENF	Thayse Saynara Pontes dos Santos	238850-ENF	Clínica Médica e Oncológica
13	Pollyanna Campos Lima	100933-ENF	Anne Laura Costa Ferreira	127866-ENF	UCI Neonatal
14	Thais da Costa Oliveira	429867-ENF	Thatiane Albuquerque da Costa Lima	227788	Centro Obstétrico
15	Thamara Micaella Campos Lima Jacó	161175-ENF	Eliana Patrícia Pereira dos Santos	154930-ENF	Alojamento Conjunto ALCON
16	Thaísa Mirella da Silva	189596-ENF	Suzana Maria de Oliveira Costa Meneses	279837-ENF	Oncologia
17	Tereza Carolina Santos Cavalcante	127894-ENF	Joyce Letice Barros Gomes	358266-ENF	Controle de Infecção Hospitalar

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 128, de 27 de fevereiro de 2023

INSTITUIR COMISSÃO ORGANIZADORA DOS 25 ANOS DA UNIDADE DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a **Unidade do Hospital Dia** - hoje denominada de **Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias**, iniciou suas atividades no dia 11 de maio de 1998;

CONSIDERANDO que referida Unidade presta um serviço de primeira qualidade aos usuários do nosso HUPAA;

CONSIDERANDO a dedicação de nossos colaboradores e Chefes Eméritos;

CONSIDERANDO que no próximo dia 11 de maio, a UDIP estará completando 25 anos de atividades.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.003376/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir a Comissão Organizadora dos 25 Anos da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias:

Alessandra Cansação de Siqueira – 144**** **(Coordenadora)**

Ana Márcia Agra Lemos de Carvalho – 219****

Antônio Luiz Soares Moura Rezende Filho – 222****

Iramirton Figuerêdo Moreira – 144**** **(vice coordenador)**

Jeremy Araujo Lira De Oliveira – 218****

Luana Maria da Silva Guedes – 128****

Rosivane Claudio Correia Cavalcante – 222****

Eline Deise Alves Da Silva – 219****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 129, de 27 de dezembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Monica Lopes de Assunção**, matrícula SIAPE nº 135****, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Gestão do Ensino** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/03/2023 a 31/03/2023**, em virtude de cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 130, de 27 de fevereiro de 2023

ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.015653/2022-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para a **Comissão de Monitoramento das Demandas da Vigilância Sanitária Municipal**:

- Allan Dênisson Soares Silva - Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar/GAD - Presidente e representante da Gerência Administrativa;
 - Suplente: Antônio Xavier Correia Júnior - SIAPE 230****.
- Celina de Azevedo Dias - Setor de Gestão da Qualidade/GAS - Vice-presidente e representante da Superintendência;
 - Suplente: Vilma Queiroz Siqueira - SIAPE 223****.
- Mariana Santos da Silva - Secretária da Comissão - Representante da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos/Superintendência;
 - Suplente: Alba Maria Crescencio Caldas - SIAPE 115****.
- Valtuir Barbosa Félix - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
 - Suplente: Cláudia Sarmiento Porto de Melo - SIAPE 25****.
- Erika Maria Araujo Barbosa de Sena - Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa.
 - Suplente: Guilmer Brito Silva, SIAPE – 164****.

Art. 2º Restam estabelecidas, conforme descritas abaixo, as principais atribuições da Comissão:

Recebimento dos termos de inspeções sanitárias relacionados à renovação do alvará sanitário do hospital e estruturação dos processos de coleta de respostas junto às áreas técnicas, bem como envio das respostas à Vigilância Sanitária Municipal (Visa);

Elaboração e monitoramento do plano de ação para cumprimento dos itens pendentes, e/ou para atualização que se fizer necessária nos itens cumpridos, dos termos de inspeções sanitárias de renovação do alvará sanitário do hospital;

Participação, por um ou mais representantes, em reuniões internas ou externas junto à Vigilância Sanitária Municipal;

Recebimento de termos de inspeções sanitárias realizadas em unidades do hospital, atuando, em conjunto com a unidade visitada pela Vigilância Sanitária, na coleta de respostas junto às áreas técnicas e na estruturação da resposta à Visa;

Elaboração e monitoramento do plano de ação para cumprimento dos itens pendentes, e/ou para atualização que se fizer necessária nos itens cumpridos, dos termos de inspeções sanitárias de unidades do hospital;

Prestar informações sempre que necessário ao Colegiado Executivo, atualizando-o sobre suas atividades em andamento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 194, de 18 de maio de 2022;

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 131, de 28 de fevereiro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Larissa Fernanda de Araújo Vieira**, matrícula SIAPE nº 222****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/03/2023 a 31/03/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 132, de 28 de fevereiro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Olival Santos da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **27/02 a 28/02 e de 01/03 a 05/03**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 133, de 28 de fevereiro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Gustavo Barros Marsiglia**, matrícula SIAPE nº 307****, substituto(a) da **Chefia do Setor de Contratualização e Regulação** cargo de do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/03/2023 a 31/03/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 134, de 28 de fevereiro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Luana Dalva da Cruz Barros**, matrícula SIAPE nº **226******, substituto (a) do cargo de **chefia da Unidade de Gestão e Processamento de Informações Assistenciais** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/03/2023 a 31/03/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 135, de 28 de fevereiro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Marta Maria da Silva Pimentel**, matrícula SIAPE nº **226******, substituto(a) do cargo de **chefia da Unidade de Contratualização** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/03/2023 a 31/03/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 136, de 28 de fevereiro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **José Cardoso Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 237****, substituto(a) do cargo de chefia da **Divisão de Gestão do Cuidado** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/03/2023 a 06/03/2023 e de 22/03/2023 a 31/03/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 99, de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a análise do recurso impetrado pela candidata Alecsandra Alves Veras Venturadas, realizada pela COMISE/HUPAA no dia 28 de fevereiro na Sala de reunião da GEP, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL):

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Monica Lopes de Assunção	97,66
2º	Alecsandra Alves Veras Ventura	72

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização das entrevistas de competências do Processo Seletivo, que aconteceu no dia 16 de fevereiro, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL):

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Caio Galvão Aragão	83,66

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 47, de 24 de fevereiro de 2023****CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.002857/2023-57.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a Aquisição de **Servidores para Substituição de Equipamentos Obsoletos**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.002857/2023-57.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	
Alexsandro Conceição dos Santos	318****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e segurança de Tecnologia da Informação	coordenador
Olival Santos Da Silva Filho	233****	UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS	Integrante Requisitante
Washington Junior Ferreira	214****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Integrante Técnico
Janaína de Oliveira Silva Santos	312****	Setor de Administração - SAD	Integrante Administrativo

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alexandro Conceição dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Fica revogada a Portaria - SEI nº 45, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 48, de 28 de fevereiro de 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.014334/2021-91, Pregão nº 46/2022, **Contrato Administrativo nº 06/2023** com a empresa **CORPLAB BRASIL SERVIÇOS ANALÍTICOS AMBIENTAIS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de serviços continuados de recolhimento de amostras e realização de análises laboratoriais da qualidade da água em diferentes unidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/Ufal/Ebserh)**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.;**resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **06/2023** com a empresa - **CORPLAB BRASIL SERVIÇOS ANALÍTICOS AMBIENTAIS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Daniel Luís Gomes Araújo 100****
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos. Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	Allan Dênisson Soares Silva SIAPE: 221****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH